



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Decreto nº 11-A/2020

**Abre Crédito adicional ao Orçamento Fiscal do
Exercício Financeiro de 2020.**

Considerando o disposto no inciso I, art. 7º, c/c inciso I, do art. 41 e inciso III, do art. 43 da Lei 4320/64 e § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do município de São João Batista (MA) para o exercício de 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguir:

01.00	Poder Legislativo
01.01	Câmara Municipal
01.01.00	Câmara Municipal
01.01.01.01	Legislativa
01.01.01.01.031	Ação Legislativa
01.01.01.01.031.0332	Atividades Administrativas da Câmara
01.01.01.01.031.0010.1002	Reforma e Ampliação do Poder Legislativo.

4.4.90.51.00 - Instalações - R\$ 25.000,00

01.00	Poder Legislativo
01.01	Câmara Municipal
01.01.00	Câmara Municipal
01.01.01.01	Legislativa
01.01.01.01.031	Ação Legislativa
01.01.01.01.031.0332	Atividades Administrativas da Câmara
01.01.01.01.031.0010.2002	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria R\$ - 25.000,00

Art. 2º - De acordo com o disposto no Inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, serão constituídos recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar, da seguinte forma:

§1º - Para o crédito aberto em favor da Câmara Municipal de São João Batista, serão os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 23 DIAS DE NOVEMBRO DE 2020.


João Candido Dominici
Prefeito Municipal